



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 114 / 2019

Fl. 09

a) f

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: PARECER A MOÇÃO Nº 32/2019.

RELATOR: JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: projeto de autoria da vereadora Fabiana Alessandri que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando o fornecimento de transporte escolar às crianças matriculadas nas creches do Município.

2 RELATÓRIO:

O município já fornece transporte aos alunos das escolas municipais de ensino fundamental que necessitam deste serviço, mas as crianças menores, matriculadas nas creches não dispõem de transporte escolar.

Considerando que o transporte de crianças nesta faixa etária necessitará de veículos especiais, com cadeiras especiais e uma equipe maior de apoio, por serem crianças menores de 6 anos, somos favoráveis à aprovação da matéria.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 15 de maio de 2019.


JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES
Relator CEC



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral N° 0114 / 2019

Fl. 20

a) [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR JOSÉ GABRIEL CINTRA GONÇALVES À MOÇÃO N° 32/2019, EM 15 DE MAIO DE 2019.

	<u>FAVORÁVEL AO PARECER</u>	<u>CONTRÁRIO AO PARECER</u>
ANTÔNIO BUGALU	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
DR. CLÁUDIO	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
JOÃO CARLOS CARVALHO	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>
NATANAEL ANANIAS	<u>[assinatura]</u>	<u>[assinatura]</u>

Observação: _____
